|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 388, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

***Dispõe sobre a permissão de emissão de alvará de instalação de confecção de peças de vestuário, na Rua Adolfo Germano de Andrade, nº 223 – Centro.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a solicitação conforme o ***protocolo 1505/2019***, requerido por ***EGN Comercio Importação e Exportação LTDA***, CNPJ 11.082.634/0001-57, para emissão de alvará de instalação de ***confecção de peças de vestuário, na Rua Adolfo Germano de Andrade, nº 223 – Centro***;

Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZC2 – Zona Central 2, e que o uso pretendido se encaixa em I2 – Indústria de médio impacto, conforme alínea “b”, inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão unânime tomada pelo plenário do Conselho em reunião realizada no dia 12 de março de 2019;

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir emissão de emissão de alvará de instalação de* ***confecção de peças de vestuário, na Rua Adolfo Germano de Andrade, nº 223 – Centro****, na Rua Adolfo Germano de Andrade, nº 223 – Centro, requerido por* ***EGN Comercio Importação e Exportação LTDA***, CNPJ 11.082.634/0001-57*.*

RODRIGO LAMIM

Presidente